



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA APARECIDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



PROJETO DE LEI Nº 7/2023

Adriana Oliveira

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PONTOS DE ATENDIMENTO MÉDICO NO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA APARECIDA/SE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

16-05-2023
APROVADO

José Lima
Presidente

JEANE DE JESUS BARRETO, Prefeita Municipal de Nossa Senhora Aparecida, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art.1º ESTA LEI DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS.

Art.2º PONTO DE ATENDIMENTO MÉDICO MARIA JOSÉ DE JESUS, NO POVOADO CONCEIÇÃO, MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA APARECIDA/SE.

Art.3º PONTO DE ATENDIMENTO MÉDICO JOSÉ GENIVALDO LIMA, DO POVOADO LAGES, MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA APARECIDA/SE.

Art.4º PONTO DE ATENDIMENTO MÉDICO EDILENE DE JESUS SANTOS, NO POVOADO MALHADA DOS BOIS, MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA APARECIDA/SE.

Art.5º PONTO DE ATENDIMENTO MÉDICO ARISTIDES JOSÉ DOS SANTOS, NO POVOADO PAU FERRO, MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA APARECIDA/SE.

Art.6º PONTO DE ATENDIMENTO JOSÉ FRANCISCO NUNES, NO POVOADO LAGOA DO CAROÁ, MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA APARECIDA/SE.

Art.7º PONTO DE ATENDIMENTO MÉDICO JOÃO DIONISIO DE ALMEIDA, NO POVOADO TABULEIRO, MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA APARECIDA/SE.

Art.8º ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

Art.9º REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA APARECIDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



Art.8º ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

Art.9º REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.


JEANE DE JESUS BARRETO
Prefeita Municipal

Este Projeto de Lei se encontra examinado e
aprovado por esta Assessoria Jurídica.
Em: 05/05/2023.

CÍCERO DANTAS DE OLIVEIRA

PROCURADOR JURÍDICO



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Estamos encaminhando, para apreciação e deliberação dessa Casa, o Projeto de Lei nº /2023, que **DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PONTOS DE ATENDIMENTO MÉDICO EM POVOADOS DE NOSSA SENHORA APARECIDA/SE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A nossa intenção com o envio desse projeto de lei é eternizar em prédios e logradouros públicos pessoas nativas de nosso município, em forma de manter a lembrança e a imagem sempre viva.

Os homenageados se tornaram pessoas com referências nas respectivas regiões, com constituição de família e para a história de cada logradouro, o que se faz necessário eternizá-los como forma de manter avivados nas memórias de todos moradores.

GABINETE DA PREFEITA DE NOSSA SENHORA APARECIDA,
EM 05 DE MAIO DE 2023.


JEANE DE JESUS BARRETO
Prefeita Municipal



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA APARECIDA

PARECER

Projeto de lei Nº 07/2023

COMISSÃO DE JUSTIÇA, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Relator do projeto: José Lima

I-PROPOSITURA

De autoridade do Poder Executivo Municipal, o Projeto de Lei Nº 07/2023.

“Dispõe sobre a “Denominação de Pontos de Atendimento Médico no Município de Nossa Senhora Aparecida” E dá outras providências.

II-DO PARECER

Após análise apurada do projeto de Lei 07/2023, somos favoráveis a aprovação do Projeto como se acha redigido.

PRESIDENTE:

NOELSON VITAL DOS SANTOS



RELATORA:

MARLEIDE FERREIRA SANTOS



MEMBRO:

FERNANDA IRIS LIMA SANTOS



Sala das Comissões da Câmara Municipal de Nossa Senhora Aparecida, em 11 de MAIO 2023.



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA APARECIDA

PARECER

Projeto de lei Nº 07/2023

COMISSÃO DE FINANÇAS, OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTE E COMUNICAÇÃO.

Relator do projeto: José Lima

PROPOSITURA

De autoridade do Poder Executivo Municipal, o Projeto de Lei Nº 07/2023.

“Dispõe sobre, “Denominação de Pontos de Atendimento Médico no Município de Nossa Senhora Aparecida” E dá outras providências.

II-DO PARECER

Após análise apurada do projeto de Lei 07/2023, somos favoráveis a aprovação do Projeto como se acha redigido.

PRESIDENTE:


JOSÉ BISPO:



CMNSA

RELATORA:

LUCIANA LIMA FARIAS SANTOS



MEMBRO:

LUCAS VASCONCELOS FREITAS



Sala das Comissões da Câmara Municipal de Nossa Senhora Aparecida, em 11 de MAIO de 2023.